



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**

CNPJ: 00.978.716/0001-68

**PORTARIA N.º 006/2023**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). VALDIMAR ALENCAR AMORIM DE FREITAS."*

O(A) Sr(a). **CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). VALDIMAR ALENCAR AMORIM DE FREITAS, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 3479498, inscrito(a) no CPF sob o n.º 363.044.762-72, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I - ESPECIALIZAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls.68 (Sessenta e oito), no valor de R\$-10.732,34 (Dez mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.18952P, com efeitos a partir de 01/02/2023, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 25 de Janeiro de 2023.

CRISTIANE  
RODRIGUES DA  
SILVA:68277270  
259

Assinado de forma  
digital por CRISTIANE  
RODRIGUES DA  
SILVA:68277270259  
Dados: 2023.01.25  
14:01:10-0300'

**CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do IPMP

RECEBIDOS  
EM 31/01/2023  
Kelly Kelly  
RECEBIDO CMP  
09:29

DECLARO que nesta data dei ciência de  
S.P.M.P. - Instituto de  
Previdência de Paragominas  
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão  
Paragominas/PA, 31 de janeiro de 2023.

Prefeitura Mun. de Paragominas  
Protocolo Geral  
N.º. 120000  
Data: 31/01/23 Hora: 09:20  
Lanson  
Funcionário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE  
PARAGOMINAS-IPMP  
PORTARIA DE BENEFÍCIO**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). VALDIMAR ALENCAR AMORIM DE FREITAS.”

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). VALDIMAR ALENCAR AMORIM DE FREITAS, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 3479498, inscrito(a) no CPF sob o n.º 363.044.762-72, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I - ESPECIALIZAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls.68 (Sessenta e oito), no valor de R\$-10.732,34 (Dez mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.18952P, com efeitos a partir de 01/02/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
PARAGOMINAS - PA, 25 de Janeiro de 2023.

**CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do IPMP

**Publicado por:**  
Rivania Lima de Moraes Borges  
Código Identificador:A7C68767

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/01/2023. Edição 3174  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famcp/>